



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 043, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SÚMULA:** Substitui membro da Comissão Especial para Avaliação de Imóveis.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício de n.º 002, de 23/02/2022, recebido da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pato Bragado – ACIBRA, protocolado sob n.º 328/2022, resolve e

### DECRETA

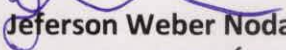
**Art. 1º** Fica substituído um dos membros da **Comissão Especial para Avaliação de Imóveis**, representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pato Bragado – ACIBRA, nomeada pelo Decreto n.º 030, de 23 de fevereiro de 2021, passando da Senhorita Márcia Jaqueline Petry para o Senhor Rafael Siqueira.

**Art. 2º** Os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 030/2021, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.

  
John Jefferson Weber Nodari  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2511  
de 23/02/22 FL.   
Visto